



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 12/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 15 de setembro de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, a necessidade de realizar o fechamento da Praça aos sábados e domingos nos horários das missas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal o fechamento da Praça Central nos horários de realização das missas aos sábados e domingos.

Tal medida se faz necessária para garantir maior segurança, conforto e tranquilidade aos fiéis que frequentam as celebrações religiosas, evitando riscos decorrentes do trânsito de veículos durante o período das missas. Além disso, o fechamento temporário da via contribui para a organização do espaço público, permitindo que os pedestres circulem livremente e usufruam da praça com mais segurança.

Outro ponto relevante é que a Praça é um local de convivência comunitária, e a restrição de veículos nesses horários específicos não prejudicará o tráfego, visto que se trata de período curto e previamente estabelecido. Pelo contrário, trará benefícios à coletividade, reforçando a importância do espaço público como local de encontro, fé e integração social.

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador